Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario Nº 58 - Rio de Janeiro - Lº 636 fls 190. Escriptura de venda de uma terça parte do predio e terreno Nº 140 da rua da America que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil fazem Frederico de Castro Jobim e sua mulher na forma abaixo. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1900, aos 2 dias do mez de Março, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo compareceram presentes e contractados, como outorgantes vendedores Frederico de Castro Jobim e sua mulher D. Luiza Marcondes de Almeida Jobim, criadores no Estado do Rio Grande do Sul, representados neste acto pelo Tenente Coronel Paulo José Platzgraff, em virtude dos poderes da procuração lavrada em notas do Esm districtal Antonio Moreira Guedes do termo de Alegrete, naquelle Estado e do substabelecimento desses poderes lavrado em notas do Tabellião Pedro Evangelista de Castro, a procuração e substabelecimento que exhibe e ficam archivadas neste cartorio depois de registrados no livro competente; e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os ditos representantes reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido des digo sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo procurador substabelecido dos outorgtes vendedores me foi dito o seguinte: que seus constituintes são legitimos senhores e possuidores de uma terça parte

do predio e terreno N. 140 da rua da America, na freguesia de Sant'Anna, nesta cidade; que a segunda outorgante, D. Luiza Marcondes de Almeida Jobim, houve a referida terça parte em pagamento de legitima por morte de sua mãe, D. Francisca Marcondes Jobim de Almeida, no inventario processado no Juizo da 1ª decima pretoria, da Capital Federal, julgado por accordão de 13 de Agosto de 1896, do Conselho do Tribunal Civil e Criminal; que os referidos predio e terreno se acham indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com aquarella carmim e com o N. 140, escripto em algarismos com tinta preta, e tem conforme a mesma planta a area de quinhentos e quarenta e sete metros e cincoenta decimetros quadrados; que os ditos predio e terreno limitam com quem de direito, tendo o predio de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de frente a fundos quinze metros e trinta centimetros, indo o quintal até a Estrada de Ferro Central do Brasil; que o terreno em que o dito predio N. 140 está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou Intendencia Municipal; que a referida terça parte dos mencionados predio e terreno se acha livre de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento os outorgantes a principio nomeados vendem a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil a terça parte que possuem nos predio e terreno n. 140 da rua da America, com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de quatro contos de reis, que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, a vista do traslado da presente escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passarem n'aquella

245

Repartição; que assim os ditos outorgantes transferem todo o dominio, posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a dita terça parte dos referidos terreno e predio á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na posse em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si e seus herdeiros a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros, e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para esta, autorisado por despacho do Exm.º Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda de 30 de Janeiro do corrente anno, exarado no Aviso N.º 1496, por copia, de 31 de Agosto do anno proximo findo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional, pelas estampilhas adiante colladas, no valor de quatro mil e quatrocentos reis, na forma das disposições legaes em vigor. Foi-me entregue o conhecimento seguinte: 16383- 6.º Dto fls 4- Recebedoria da Capital Federal - Renda de Pennas d'agua. Exº de 1899. Contribuição 36.000rs. Multa de 10% 3.600. 39.600. Certifico que o Snr. Antonio Barboza de Almeida deve a quantia de 36.000r renda de uma penna d'agua concedida para uso do predio N.º 140 da rua da America. Capital Federal 9 de Setembro de 1899. Pelo sub director J. Ramos - Recebi em 9 de Setembro de 1899.- A. R. Vianna. Pela certidão passada hontem na Intendencia ve-se achar-se o

dito predio sem valor locativo no corrente exercicio. E de como assim o disserão me pedirão que lavrasse nestas notas a presente escriptura que lhes sendo lida assignão com as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Leonardo Ferreira Pinheiro, eu Thomaz Fernandes Barbosa ajudante a escrevi. E eu Evaristo Valle de Barros, Tab.m subscrevo. Rio de Janeiro, 2 de Março de 1900. Paulo José Pfattzgraff - Carlos Augusto Naylor - F. Barbosa da Silva - Leonardo F. Pinheiro, estavão estampilhas no valor de 4400 rs. Trasladado na mesma data. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e razo. Em test.o de verd.(Estava o signal publico do Tabellião e assignado sobre tres estampilhas do valor total de 1200 reis) Rio, 2 de Março de 1900. Evaristo Valle de Barros. ═══ Confere com o original.

Commissão do Cadastro, 28 de Agosto de 1923.

Waldemar Rodrigues dos Santos escrivão effectivo ad.o

José Leite Soares Sobrinho - 3.o escrip.o do Tab.o N.al

Registrada no livro 3K, a pagina 417 sob n.o 26.556